

PORTARIA Nº 521/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

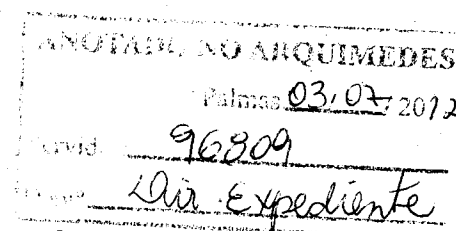
RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, o gozo das férias concedidas à Promotora de Justiça **ELIANA CURADO BARBOSA,** prevista para o período de 02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre de 2012, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça



Publicado no Diário Oficial
Nº 3661
PALMAS-TO, 02.07.12